

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Comunicado ao Mercado

A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), informa que, conforme divulgado no ITR do 3T18, no dia 6/11/2018, os Termos de Acordo de Reconhecimento de Dívida (“TARDs”) com a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), no valor de R\$ 201,9 milhões, em 30 de setembro de 2018, venceram no dia 10/01/2019. Este montante é referente a antecipações realizadas dentro dos contratos de compra e venda de energia em função do atraso na entrada em operação do complexo eólico Alto Sertão III.

A Companhia e a Cemig GT estão negociando a prorrogação do vencimento do referido passivo.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Claudio Ribeiro da Silva Neto

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores